



ATA Nº 2/2018

REUNIÃO DO SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL DA CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL 20 DE ABRIL DE 2018

Aos 20 dias do mês de Abril de 2018, pelas 15:30 horas, nas instalações da CIMAC, teve início a segunda reunião, ordinária, do ano de 2018 do Secretariado Executivo Intermunicipal (SE) da CIMAC, constituído conforme decisão do Conselho Intermunicipal de 6 de Março de 2018 e eleito na Assembleia Intermunicipal de 26 de Março de 2018, estando presentes:

- Primeiro-secretário André Espenica
- Secretário intermunicipal Francisco da Costa

Estiveram também presentes as Chefes das Unidades Orgânicas

- Teresa Batista - UAD
- Marta Reganha - UIQ
- Patricia Roberto - UGR
- Gisela Vitorino - UGPC

Foi acordada a seguinte:

Ordem de Trabalhos:

1	Relatório e Contas de 2017	2
2	Plano de Ação e orçamento para 2018 – revisão.....	2
3	Outros assuntos para a reunião do CI de 26 de Abril.....	2
3.1	Delegação de poderes no Presidente: aquisição de Storage e sistema de backups.....	2
3.2	GRM - ponto de situação.....	2
3.3	PI 4.3 ajustamentos ao pacto e pedido de prorrogação do Aviso EE.....	2
3.4	Canil / Gatil intermunicipal – candidatura	3
3.5	SIRAE: Candidatura ao Alentejo 2020	3
3.6	Proposta do "Público" sobre Cante Alentejano	3
3.7	RGPD - ponto de situação e proposta de ação.....	3
3.8	Gala do Desporto: homologação da lista dos homenageados.....	3
3.9	Participação no Secretariado do congresso AMAAlentejo.....	3
3.10	Proposta de ACEP	3
4	Férias 1º Secretario	3
5	Outros assuntos.....	4




1 Relatório e Contas de 2017

Presente uma versão ainda incompleta dos documentos de prestação de contas. Deliberado concluir o relatório, para apreciação pelos membros do SE, até ao dia 24 de abril para envio e submissão ao Conselho Intermunicipal na sua reunião de 26.04.

2 Plano de Ação e orçamento para 2018 – revisão

Em cumprimento do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e suas alterações) e nos termos das Leis n.º 73/2013 de 3 de setembro e n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi preparado e elaborado no ano de 2017, o Plano de Ação e Orçamento para o ano de 2018, tendo sido aprovado pelo Conselho Intermunicipal (CI) da CIMAC em 19/12/2017, ficando no entanto a aguardar apreciação e aprovação da Assembleia Intermunicipal.

Não tendo havido aprovação pelo órgão deliberativo em data que permitisse a sua entrada em vigor em 1 de janeiro de 2018, a CIMAC iniciou o seu exercício económico atual regendo-se pelo orçamento corrigido de 2017.

Este orçamento atualmente em utilização sofreu até à data três modificações orçamentais (alterações), com diversos ajustamentos de dotações entre rubricas económicas e projetos, indispensáveis ao desenvolvimento das atividades em curso.

É neste contexto que os serviços propõem ao secretariado executivo, que o orçamento atualmente em vigor seja sujeito a um processo de revisão a aprovar pelos órgãos executivos e posteriormente pelo órgão deliberativo, de modo a incorporar novos projetos previstos no Plano de Ação 2018 inicial, devidamente revisto e atualizado de acordo com as necessidades, e integrando a execução efetiva de cada projeto/ação à data de preparação desta proposta de revisão orçamental.

Deliberado aprovar a proposta dos serviços de Plano de Ação e Orçamento para 2018, a submeter no próximo CI.

3 Outros assuntos para a reunião do CI de 26 de Abril

3.1 Delegação de poderes no Presidente: aquisição de Storage e sistema de backups

O SE deliberou solicitar ao CI a delegação de poderes no Presidente dos atos inerentes ao concurso público a lançar para **Reforço infraestrutura CLOUD CIMAC** designadamente nas componentes de aquisição de storage e sistema de Backups para o Data Centre...

3.2 GRM - ponto de situação

A Chefe de UAD, Teresa Batista fez o ponto de situação do projeto Grande Rota do Montado. O SE deliberou dar conhecimento ao CI.

3.3 PI 4.3 ajustamentos ao pacto e pedido de prorrogação do Aviso EE

A Chefe de UAD, Teresa Batista informou da necessidade de solicitar prorrogação do prazo do aviso da da Eficiência Energética. O SE deliberou submeter o assunto ao CI.



3.4 Canil / Gatil intermunicipal - candidatura

A Chefe de UAD, Teresa Batista fez o ponto de situação, informando que se encontra a decorrer o prazo de candidatura a apoios no quadro do Despacho 3321/2018, de 22/03/2018, dos Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento, das Autarquias Locais e da Agricultura e Alimentação, publicado no Diário da República, 2ª. Série, nº. 66, de 04/04/2018. Dado que a GESAMB, que vem promovendo a elaboração do projeto, não se pode candidatar por não ser elegível, o SE deliberou submeter a proposta de apresentação da candidatura ao CI.

3.5 SIRAE: Candidatura ao Alentejo 2020

A Chefe de UAD, Teresa Batista fez o ponto de situação da candidatura SIRAE. O SE deliberou propor ao CI a aprovação da nova versão do Acordo de Parceria, uma vez que se dispõe agora de uma estimativa de custos mais aproximada e Vendas Novas decidiu não participar no projeto.

3.6 Proposta do "Público" sobre Cante Alentejano

A Chefe da UIQ, Marta Reganha apresentou uma proposta do jornal "Público" para apoio numa iniciativa de promoção do Cante Alentejano. O SE deliberou submeter a proposta ao CI.

3.7 RGPD - ponto de situação e proposta de ação

O SE deliberou submeter ao CI a proposta dos serviços relativamente ao RGPD (anexa).

3.8 Gala do Desporto: homologação da lista dos homenageados

O SE deliberou submeter a proposta de lista de homenageados para homologação ao CI.

3.9 Participação no Secretariado do congresso AMAentejo

Em resposta a uma carta da CM de Castelo de Vide, o SE deliberou submeter proposta ao CI, para participação do Secretariado no congresso.

3.10 Proposta de ACEP

O SE deliberou submeter ao CI a proposta de ACEP resultante da negociação com o STAL – Sindicato dos trabalhadores da Administração Local.

4 Férias 1º Secretário

Deliberado aprovar o mapa de férias do primeiro-secretário: 23 de julho a 3 de agosto e de 3 de dezembro a 21 de dezembro.

5 Outros assuntos

- Deliberado responder que a CIMAC não se encontra interessada na proposta apresentada pela Magno Sítius 21, Unipessoal LDA.
- Deliberado o acompanhamento do projeto de regime de Estruturação Fundiária e Bolsa Nacional de terras.
- Acordada alteração da calendarização das próximas reuniões de SE. O calendário fica assim estabelecido:
Maio: dias 9.05 e 30.05.
Junho: dias 13.06 e 27.06.

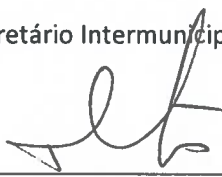
Nada mais havendo a tratar, o Primeiro-secretário deu por encerrada a reunião, tendo esta ata sido aprovada em minuta.

O Primeiro-secretário



(André Espenica)

O Secretário Intermunicipal



(Francisco da Costa)

Género	Número	Data	Processo	Plano
Informação Técnica	INT_CIMAC/2018/2	19/04/2018	300.10.005.01/2018/	
Para		De		
Conselho Intermunicipal		UIQ		
Assunto	Informação Técnica - Regulamento Geral de Proteção de Dados			

Considerando que:

- Face à informação ao Conselho Intermunicipal (CI), referência INT_CIMAC/2018/1 de 16/02/2018, que fundamentava a necessidade de abertura de um procedimento de contratação pública para a realização de “Diagnóstico Inicial para Implementação do RGPD”, somos a informar que surgiram novidades relevantes, nomeadamente:
 - Proposta de Lei n.º 120/XIII, vista e aprovada pelo Conselho de Ministros de 22 de março de 2018, que assegura a execução, na ordem jurídica interna, do Regulamento (UE) 2016/679, designado abreviadamente por RGPD;
 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2018 de 22 de março de 2018, que fixa as orientações técnicas para a Administração Pública em matéria de arquitetura de segurança das redes e sistemas de informação e procedimentos a adotar de modo a cumprir as normas do RGPD.
- Da Proposta de Lei n.º 120/XIII destacam-se novidades relevantes como:
 - Na Exposição de Motivos que precede o texto da Proposta de Lei é afirmado que: *“O paradigma que esteve subjacente ao legislador europeu foi o das grandes multinacionais que gerem redes sociais ou aplicações informáticas à escala global, envolvendo a recolha e utilização intensivas de dados pessoais. Por esse motivo, algumas das soluções jurídicas que foram plasmadas para esse universo revelam-se por vezes desproporcionadas ou mesmo desadequadas para a generalidade do tecido empresarial nacional e para a Administração Pública, aos quais o RGPD, todavia, também se aplica. Assim, do trabalho de avaliação já realizado, conclui-se que a aplicação deste regulamento resultará em encargos administrativos elevados, que em muitos casos não se encontram suficientemente justificados pelos benefícios obtidos com o novo regime de proteção de dados relativamente ao regime atual.”;*
 - A obrigatoriedade da designação de um Encarregado de Proteção de Dados por cada município, sendo designado pela câmara municipal, com faculdade de delegação, de acordo com a c) do n.º 3 do Artigo 12.º da Proposta de Lei n.º 120/XIII;



- De acordo com o n.º 1 do Artigo 44.º da Proposta de Lei n.º 120/XIII e nos termos do disposto no n.º 7 do Artigo 83.º do RGPD, não se aplicam às entidades públicas as coimas previstas no RGPD;
- As orientações técnicas para a aplicação do RGPD pela administração direta e indireta do Estado são aprovadas por resolução do Conselho de Ministros (Artigo 58.º da Proposta de Lei n.º 120/XIII);
- O tratamento de dados pessoais pela administração direta e indireta do Estado é objeto de códigos de conduta próprios (Artigo 15.º da Proposta de Lei n.º 120/XIII);
- Avaliações Prévias de Impacto (Art.º 7.º da Proposta de Lei n.º 120/XIII) – a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) difunde uma lista de tipos de tratamentos de dados cuja avaliação prévia de impacto não é obrigatória;
- A acreditação e certificação previstas no RGPD atribuem-se ao Instituto Português de Acreditação, I.P. que tem a competência para proceder à acreditação dos organismos de certificação, a quem cabe certificar procedimentos e emitir selos e marcas de proteção de dados, destinados a atestar o cumprimento do RGPD.

Face ao exposto, propõe-se que:

- Seja reavaliado o procedimento a adotar para a realização do “Diagnóstico Inicial para Implementação do RGPD” bem como o valor estimado previsto;
- Se aguarde pelo desenvolvimento e conclusão do processo legislativo em curso sobre esta matéria para avançar com a abertura do procedimento de contratação pública;

(JS/MR)